



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

CEP. 37.478 - ESTADO DE MINAS GERAIS

-LEI MUNICIPAL DE Nº 594/90-

Autoriza a aquisição de veículo usado destinado ao setor educacional do município.

A Câmara Municipal de Soledade de Minas/MG, por seus representantes decreta, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

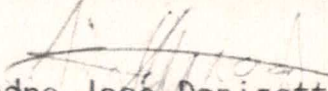
Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a adquirir o automóvel usado, marca Volkswagen- VW 1300, ano de fabricação 1983, categoria particular, cor verde, chassi 9BWZZZ11ZDPO49826, movido a gasolina, 04 cilindros, 046 HP, de propriedade do senhor Joaquim Barbosa dos Santos, residente na cidade de Cristina-MG, à Rua Cel. Batista Pinto 315, portador do CPF 396 035 986- 15, no valor de Ncz\$ 100.000,00 (cem mil cruzados novos), conforme Laudo de Avaliação anexo que passa a fazer parte integrante desta lei.


Art. 2º - O pagamento será efetuado através de cheque nominal ao vendedor que mediante a quitação da Nota de Empenho respectiva na oportunidade dará a transferência de propriedade do veículo, cumprida as exigências legais em vigor; correndo a despesa por conta da dotação: Orgão 2- Prefeitura Municipal- Unidade 2.3-Serviço de Educação e Cultura- Função 08- Educação e Cultura- Programa 42- Ensino Fundamental- Sub Programa 188- Ensino Regular - Projeto : Aquisições de equipamento e material permanente- Elemento : 4.1.2.0-36-Equipamentos e material permanente- Categoria Economica - Despesas de Capital; estando a mesma inserida no Orçamento Municipal do ano de 1990- Lei nº 588/89.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei ipertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Soledade de Minas/MG, em 09 de fevereiro 1990.


Padre José Donizetti Maciel
-Prefeito Municipal-


Mauro Owsiany Rocha
-Secretário-

Registrada no livro de Leis Municipais de nº 08, aos /02/1990.